



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro – CEP 35179-000 – Minas Gerais

Fone: (31) 3251-6341 – (31) 3251-6338

<http://www.camaraparaíso.mg.gov.br>

PORTARIA Nº 007 DE 19 DE FEVEREIRO 2.020

“Declara ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal.”

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso – MG, vereador Sr. Manoel do Nascimento Assis, no uso de suas atribuições legais, resolve expedir a presente Portaria:


Art. 1º- Fica declarado ponto facultativo nas atividades da Câmara Municipal de Santana do Paraíso nos dias **24 de fevereiro de 2020 (segunda-feira)** e **26 de fevereiro de 2020 (quarta-feira)**, em virtude do Feriado Nacional de Carnaval, a ser comemorado no dia 25 de fevereiro de 2020.

Parágrafo único: Ficam excluídas das disposições do “*caput*” deste artigo as atividades de vigilância da Câmara Municipal.

Art. 2º - A Câmara Municipal retorna as suas atividades na **quinta-feira, dia 27 de fevereiro de 2020**, no horário de 12h: 15min às 18h: 15min.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 19 de fevereiro de 2.020.



MANOEL DO NASCIMENTO ASSIS
Presidente da Câmara Municipal